MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento do servidor **EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula 5777, para atuar como palestrante sobre o tema "Política e Estratégia Nacional de Inteligência na Segurança Pública" do Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE-2022), no dia 19 de maio de 2022, em Brasília-DF.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.061403/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula 5777, para atuar como palestrante sobre o tema "Política e Estratégia Nacional de Inteligência na Segurança Pública" do Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE-2022), no dia 19 de maio de 2022, em Brasília-DF

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem a percepção de remuneração e sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.198, 09 de maio de 2022.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.068453/2022-69.
Assinado por WAGNER DE CASTRO ARAUJO - SG/PGJ em 06/05/2022.